



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 006/2023
Decisão : 118/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200213502/2023
Interessados : Carlos dos Santos Ferreira Trindade

EMENTA: Aprova o parecer do relator, pelo deferimento da Certidão de Acervo Técnico – CAT, em favor do profissional Carlos dos Santos Ferreira Trindade.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 006/2023, realizada no dia 19 de abril de 2023, através de videoconferência, apreciando o Protocolo nº 200213502/2023, em nome do profissional Carlos dos Santos Ferreira Trindade, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; Considerando que o processo refere-se à solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT; Considerando análise do processo em tela, bem como toda documentação apresentada e da legislação vigente; Considerando que o atestado emitido em 18/05/2022, pela Assembleia Legislativa do Estado Pernambuco, juntamente com a documentação posterior da própria ALEPE são suficientes para atender o que exige o anexo IV da Resolução No 1.025/2009; Considerando que a inclusão ou exclusão de outros profissionais que não faziam parte do Atestado Parcial de Capacidade Técnica, já acervado no ano de 2018, é comum dentro de obras de engenharia; Considerando o posicionamento do Assistente Técnico; Considerando que as informações contidas nos autos do processo e suas respectivas justificativas são suficientes; Considerando, por fim, o parecer do relator pelo deferimento da CAT em favor do profissional Carlos dos Santos Ferreira Trindade, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pelo deferimento da Certidão de Acervo Técnico – CAT, em favor do profissional Carlos dos Santos Ferreira Trindade. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Mozart Bandeira Arnaud, Robstaine Alves Saraiva, Fábio Cavalcanti Lopes e Apolônio Guilherme Costa de Melo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de abril de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE